Lei nº 194 de 05 Julho de 1976

× Amplia o Perimetro urbano da cidade

A Câmara Municipal de Acinos, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica incluido dentro dos limites do Perimetro Urbano da cidade de Acinos, uma gleba de Terras com 125,0 Hectares, 76,00 ares. e 45,0 centiares situada ao lago da avenida Aristoteles Fernandes Valadares e prolongamento da Avenida Major Saint-Clair Valadares até o limite da faixa da Rodovia MG. 27, bem como até a estrada Municipal Acinos/Montalvania. gleba esta de propriedade da Firma Individual José Fernandes Valadares "Imobiliadora Primavera."

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, entrado esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a que o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Acinos 05 de Julho de 1.976

Salustiano Rodrigues Santana

Secretario

Salustiano Rodrigues Santana
Prefeito Municipal